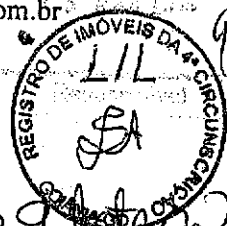




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo: 58802484



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Permanente: 225.032.0603.000. Lote 02

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

Re-ender: 225.032.0590.000. Lote 03

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 91.371, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 02, da quadra 05, situado à Rua das Oliveiras, no loteamento denominado JARDINS VALENCIA, nesta Capital, com área de 381,43m², medindo: 13,00m de frente para a Rua das Oliveiras; 13,31m de fundo confrontando com os lotes 23 e 22; 29,00m pelo lado direito confrontando com o lote 01; 29,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03. **PROPRIETÁRIOS**: **CELSO JOSÉ DA SILVA LACERDA**, RG n. 3.059.198/SESP-DF, CPF n. 817.889.591-91, e sua esposa **RUTINEA MARCIA DE ASSIS**, RG n.6029398/SSP-GO, CPF n. 041.482.596-97, brasileiros, empresários, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua J-14, quadra 35, lote 05, Setor Jaó, nesta Capital; e, **SÉRGIO LACERDA SILVA**, brasileiro, construtor, RG n. 3.688.125/SSP-GO, CPF n. 889.348.961-91 e sua esposa, **OLGA LÚCIA LLANOS CAICEDO**, venezuelana, administradora, CTPS n. 0085467/CTPS-DF, CPF.753.480.471-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua J-5, quadra 03, lote 02, Setor Jaó, nesta Capital **TÍTULO AQUISITIVO**: R-2-83.779, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 206.430, em 20.8.2014. Goiânia/GO, 27 de agosto de 2014.

AV-1-91.371, em 27.8.2014. Protocolo n. 206.430, em 20.8.2014. **DESDOBRO**. Procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desdobro do imóvel matriculado sob o n. 83.779, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula 91.372 nesta serventia. Apresentada a certidão de desmembramento n. 092/2014, emitida em 23.7.2014, pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 5887, de 29.7.2014, bem como escritura pública de declaração de Anuência assinada pela loteadora e credora fiduciária, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia/GO, 27 de agosto de 2014.

AV-2-91.371, em 20.8.2014. Protocolo n. 206.430, em 27.8.2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se ao transporte do R-2-83.779, para constar a alienação fiduciária deste imóvel, em favor de F.G.R. URBANISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.02.171.304/0001-47, o qual continuará garantindo, juntamente com o outro imóvel (91.372), as obrigações assumidas naquele registro. Emolumentos: Isento. Goiânia/GO, 27 de agosto de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 29 de agosto de 2014.

Willian José Cardoso
Escrivente Substituto

Emolumento.....R\$ 24,15
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 34,82

Selo Eletrônico: 01941407080828062003752
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>